ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
() DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
(X) SAÚDE
() TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
() TRABALHO

Projeto Berço de um Novo Ser

Jacqueline Simone Barbosa Lopes; jacquelinelopes_4@hotmail.com Sherryl Cristina Carvalho; sherrylcristina@hotmail.com Rosiléa Clara Werner; rosileawerner@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho vem relatar ações que visam a promoção da saúde e o fortalecimento da rede de cuidados materno infantil na Atenção Básica, através de um projeto que está sendo desenvolvido por meio da integração da Unidade de Saúde e o Núcleo de Apoio de Saúde da Família, onde o fortalecendo e o cuidado do serviço em Rede. O projeto tem como objetivo promover e viabilizar o aceso dos usuários do serviço de saúde a profissionais de áreas que não fazem parte do quadro efetivo das Unidades de Saúde da Família, buscando assim garantir a integralidade do cuidado do público alvo.

Palavras-chave: Direitos. Gestantes. Atenção Básica.

INTRODUÇÃO

O artigo tem o objetivo de relatar o fortalecimento da rede de cuidado materno infantil por meio de integração da Unidade de Saúde e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF em um município dos Campos Gerais - Paraná. O cuidado materno infantil se estabelece através do Projeto Berço de um Novo Ser na Atenção Básica.

O processo foi pautado no entendimento que o trabalho dos profissionais não consiste na inserção de uma rede nova de serviços, mas sim de trabalho conjunto do NASF com as Estratégias de Saúde da Família - ESF e o fortalecimento da rede de cuidados existente. A ação exigiu o comprometimento e co-responsabilidade por parte de todos os atores envolvidos, sendo necessário que os profissionais repensassem suas práticas, revendo paradigmas do processo saúde/doença e também que não há um ator mais importante que outro, e que a atuação deve ser de modo integrado, complexo e dinâmico. (BRASIL, 2014).

OBJETIVO

A Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal (2011), propõe ações de prevenção e assistência à saúde de gestantes, parturientes e recém-nascidas, garantindo o acesso e a qualidade dos serviços prestados. Os serviços de saúde devem ser capazes de acolher as

gestantes e recém-nascidos, assegurar que as mulheres comecem o pré-natal ainda no primeiro trimestre da gestação e realizem todos os exames complementares necessários, promovendo atendimento clínico-ginecológico, planejamento reprodutivo, acompanhamento do pré-natal e atendimento às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. (BRASIL, 2011). Fortalecendo assim a Rede do cuidado materno infantil na Atenção Básica, através do projeto desenvolvido com a integração da Unidade de Saúde e o Núcleo de Apoio de Saúde da Família.

METODOLOGIA

O Projeto Berço de um Novo Ser utiliza-se da estratégia de educação em saúde: com informações interativas no coletivo e individual, roda de conversas, sempre usando instrumentais que facilitam os cuidados e a promoção a saúde dos usuários, a integração da comunidade com o serviço de saúde e acesso aos serviços socioassitenciais. Numa perspectiva do empoderamento do sujeito e desconstrução da cultura de saúde curativa para saúde preventiva.

O projeto se desenvolve entre os meses de novembro de 2016 a junho de 2017, em forma de roda de conversa com as gestantes e os profissionais do Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia, que realiza encontros quinzenais, e cada profissional aborda e debate temas como: Direito da Gestante, Violência Obstétrica, Planejamento Familiar e Métodos Contraceptivos, Importância do pré-natal, Medicação, uso na gestação e lactação. O processo se iniciou com a equipe NASF se integrando às atividades da Unidade de Saúde, e participando do planejamento e organização dos serviços, envolvendo-se com a comunidade nos espaços que existem no território, propiciando maior convívio social e mobilização. O trabalho da equipe facilitou o acesso ao serviço e proporcionou as mulheres e recém nascidos um atendimento integral.

Diante disso os profissionais entendem que os direitos de uma gestante vão muito além de assento preferencial no transporte público e caixa preferencial, toda mulher tem direito a realizar exames de acompanhamento pré-natal, dar à luz com segurança e acompanhante, à licença-maternidade, a amamentar o seu filho e acompanhamento na primeira infância.

A Lei Primeira Infância, aperfeiçoou a redação do ECA quanto aos direitos de todas as crianças e adolescentes, notadamente ao acrescentar no art. 3º o parágrafo único que enuncia que a lei infanto-juvenil se aplica a todas as crianças e adolescentes sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social,

região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A Lei da Primeira Infância: Art. 19°, bem como a Lei do ECA Art. 8° da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pósnatal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (BRASIL, 2016)

O conhecimento desses direitos é fundamental para as futuras mamães, fazendo assim que eles sejam respeitados na prática. O projeto Berço de Um Novo Ser visa orientar e acolher as mulheres gestantes de maneira integrada com os profissionais da saúde da família.

RESULTADO: AVALIAÇÃO PARCIAL DO PROJETO BERÇO DE UM NOVO SER.

O formulário para avaliação do Projeto Berço de Um Novo Ser que está acontecendo para os pacientes do território da Unidade de Saúde da Família, foi elaborada com o objetivo de coletar sugestões e opiniões das usuárias do grupo, no sentido de buscar adequações necessárias às ações planejadas. Durante a aplicação do formulário das gestantes, foram informados que não era necessário identificar-se, não influenciando assim nos resultados da pesquisa.

Foram coletados, por parte dos usuários, 12 formulários preenchidos por gestantes que participaram por duas ou mais vezes das reuniões. No quadro abaixo, aparecem questões para se marcar o grau de satisfação dos participantes encontramos os seguintes dados:

Avaliação do Projeto Berço de Um Novo Ser – Gestantes

Opção que refletem a opinião das participantes dos encontros.	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Duplicidade	Total
Nós gostaríamos de saber seu grau de satisfação em relação aos encontros	11	1	-	-	1	13
Conhecimento dos profissionais em relação a temática.	12	-	-	-	-	12
A fala do profissional e de fácil com- preensão	12	-	-	-	-	12
Importância da discussão do tema apresentado.	12	-	-	-	-	12
Espaço para a realização do evento.	11	1	-	-	-	12

Quadro 1 – Grau de satisfação dos pacientes – outubro de 2016 a fevereiro de 2017.

Fonte: Os autores.

Quando perguntado em uma escala de 0 a 10 em relação, qual seria a nota que cada participante daria?

Dentre os 12 participantes do encontro de gestantes do projeto Berço de Um Novo Ser, 5 optaram pela nota 9 e os 7 demais participantes deram a nota 10 para os encontros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do projeto são pautadas no entendimento que o trabalho multiprofissional não consiste na inserção de uma rede nova de serviços, mas sim o trabalho do NASF junto com as ESFs em contribuir no aumento da capacidade de cuidado das equipes e buscar o fortalecimento da rede de cuidados existente. Ações de diferentes conceitos com profissionais de diferentes saberes, trabalhando lado a lado. Onde o projeto vem a contribuir para as ações no acesso aos serviços de saúde e garantia dos direitos dos usuários. Propiciando maior convívio social e assim objetivando a melhoria na qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.247 de Março de 2016. Lei da Primeira Infância. Brasília. 2016.

BRASIL. Lei 8.069 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília.1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 27) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. Guia dos Direitos da Gestante e do Bebê. 1ª ed. Globo. São Paulo, 2011.